



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: prolad@prolad.ufc.br

PORTRARIA PROPLAD Nº 299, de 21 de novembro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 5983970),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 101/2025** (Doc. SEI nº 6017795) celebrado com a **Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FUNDAÇÃO FCPC** e **MINISTÉRIO DAS MULHERES**, cujo objeto está relacionado à execução do Projeto Acadêmico denominado: "**Memorial da Mulher Brasileira - Casa Maria da Penha**", conforme o **Plano de Trabalho** (Doc. SEI nº 5992908) vinculado ao instrumento jurídico.

Equipe de Gestão/Fiscalização:

Coordenador do Projeto:

Rafael Vieira de Alencar, SIAPE nº 3166216;

Lotado no Instituto de Arquitetura e Urbanismo e Design.

Fiscal

Titular: Helena Stela Sampaio, SIAPE nº 3140261;

Lotada na Coordenadoria Geral de Legislação/COLEGGR.

Suplente: Aliny Abreu de Sousa Monteiro, SIAPE nº 3797520;

Lotada na Secretaria do Meio Ambiente.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS**, Pró-Reitor de Planejamento e Administração, em 21/11/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **6024885** e o código CRC **8CA59593**.

Referência: Processo nº 23067.025374/2025-25

SEI nº 6024885